

SNA assina CCT da Aviação Agrícola e abre prazo para oposição à
contribuição assistencial
06/11/2024

O SNA e o Sindag (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola) assinaram a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola para 2024/25, aprovada pelos tripulantes em votação realizada on-line.

A nova CCT prevê reajuste do piso salarial e reajuste salarial no valor correspondente ao acumulado do INPC no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, ou seja, 4,67%, mais 1% de aumento real.

Além disso, foi incluída nova cláusula relativa ao piloto agrícola no combate a incêndio, com pagamento da reserva e sobreaviso e participação nos lucros e resultados das empresas.

Veja a íntegra da CCT da aviação agrícola 2024/25: <https://bit.ly/3zNNA9p>

Oposição

Com a assinatura, está aberto o prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha.

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 16 de novembro de 2024.

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada, contendo nome completo, CPF, nome da empresa e função, declarando que se opõe à contribuição assistencial. Ela deverá ser digitalizada para envio através do link:

<https://www.aeronautas.org.br/oposicao/>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!